



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº403/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Homologação da Resolução "Ad referendum" 395/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS que trata da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFMG nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução "Ad referendum" 395/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS que trata da renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) possa pleitear o pedido de apoio ao IFMG nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19.08.2025.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/10/2024 17:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488680
Código de Autenticação: ba66472776



